



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## Modelo 3-INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 151/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2019

#### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Pinhão foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

O projeto de lei que tramitou nesta Casa de Leis, foi elaborado procurando se ater às normas constitucionais.

A Lei nº. 1.336/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Diário de Guarapuava no dia 04/07/2007, Edição nº. 2.137, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão, e a Resolução nº. 07/2007 Aprovou o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pinhão.

Eu, Cléber da Silva Amado, servidor efetivo, fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal, através da Portaria nº. 049/2007, de 19 de dezembro de 2007, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características e normas necessárias para investidura no cargo.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Cléber da Silva Amado	
Período de responsabilidade: 01/01/2019 à 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Legislativo	
Formação: Ciências Econômicas (2002) - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO) Ciências Contábeis (2008) - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO) Pós Graduação (2010) – Especialização – Auditoria Governamental e Empresarial – Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL – Artigo: Modelo de procedimentos de controle interno mensal em câmaras municipais de vereadores. Mestrado Profissional em Administração (2016) - Universidade Estadual do	



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO) – Dissertação: O controle Interno na Administração Pública: Estudo de Caso na Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

<http://tede.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/jspui/604/2/CL%c3%89BER%20DA%20SILVA%20AMADO.pdf>

**Em anexo cópias de Diplomas e Certificados comprobatórios**

### 3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe e não é necessária uma equipe de apoio, mas apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão-PR.

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil e financeiro	Transferências financeiras do Executivo para a Câmara	Análise de relatórios contábeis e extratos bancários	100%	Regular
02	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil	Empenhos, liquidações e pagamentos	Análise de relatórios contábeis	100%	Regular
03	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil e financeiro	Diárias concedidas a servidores e vereadores	Análise de relatórios contábeis e de viagens	100%	Regular
04	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil e recursos humanos	Folha de pagamento mensal	Análise de relatórios contábeis, de RH e extratos de pagamento	100%	Regular
05	01/01/2019	Setor	Receita e	Análise de	100%	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

	à 31/12/2019	contábil	despesa e saldo de banco	relatórios contábeis e extratos bancários		
06	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor de compras	Licitações	Acompanhamento das licitações e análise dos processos licitatórios	100%	Regular
07	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor de compras	Contratos e aditivos	Análise dos contratos e aditivos	100%	Regular
08	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor Contábil e de compras	Compras diretas	Análise de relatórios contábeis, pagamentos e limites de gastos	100%	Regular
09	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor de compras	Recebimento de mercadorias e produtos	Análise de relatórios contábeis, e documentos emitidos pelos responsáveis pelo recebimento de mercadorias e produtos	100%	Regular
10	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil	Serviços de terceiros	Análise de relatórios contábeis e acompanhamento dos serviços prestados	100%	Regular
11	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil	Aquisição de bens patrimoniais	Análise de relatórios contábeis e documentos emitidos pelos responsáveis pelo recebimento de bens	100%	Regular
12	01/01/2019	Setor	Controle	Conferência	100%	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

	à 31/12/2019	contábil e patrimônio físico	patrimonial	dos relatórios da composição Patrimonial em confronto com patrimônio físico		
13	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil e administrativo	Controle de abastecimento e manutenção de veículos	Análise dos diários de bordo, relatórios de pagamento de combustíveis e média de consumo dos veículos	100%	Regular
14	01/01/2019 à 31/12/2019	Setor contábil	Execução orçamentária	Análise de relatórios contábeis	100%	Regular
15	01/01/2019 à 31/12/2019	Web Site	Portal da transparência	Monitoramento da disponibilidade dos relatórios no Portal da Transparência exigidos pela legislação em vigência	100%	Regular
16	01/01/2019 à 31/12/2019	Balanco patrimonial e publicação	Relatório contábil	Análise do balanco patrimonial e publicação	100%	Regular
17	01/01/2019 à 31/12/2019	RGF e publicações	RGF	Análise dos RGF e publicações	100%	Regular

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, recursos humanos, compras e licitações, comissões de recebimentos, verificando a compatibilidade dos documentos com as informações prestadas.



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Após análise mensal dos relatórios contábeis e demais documentos, e nas atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2019, concluímos que não existem Ressalvas a serem especificadas quanto ao relatado no item nº. 4 deste relatório.

## 6. Síntese das avaliações

<b>Procedimentos Realizados</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares Resolução n.º 04/2019 – Remanejamento = R\$ 296.100,00 Resolução n.º 06/2019 – Remanejamento = R\$ 30.000,00 Total = R\$ 326.100,00	Regular
Créditos Especiais Resolução n.º 02/2019 – Remanejamento = R\$ 40.000,00 Total = R\$ 40.000,00	Regular
Créditos Extraordinários - Total = R\$ 0,00	Regular
Total de Alterações Orçamentárias = R\$ 366.100,00 LIMITE AUTORIZADO LEI n.º. 2019/2018 - 10% de R\$ 3.801.362,12 = R\$ 380.136,21 Total utilizado do índice de 10% = 96,30%	Regular
<b>Compras e Serviços</b>	
Procedimentos Licitatórios	Regular
<b>Dispensas de Licitação</b>	
Dispensa n.º. 001/2019 – Contratação de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Esportal e	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p>Controle de Frotas; Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Empresa: Equiplano Sistemas Ltda; CNPJ: 76.030.717/0001-48.</p> <p><b>Dispensa nº. 002/2019</b> – Aquisição de material de expediente com timbre, para utilização interna da Câmara Municipal; Empresa: Helio's Gráfica e Editora Ltda; Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); CNPJ: 07.104.563/0001-79.</p> <p><b>Dispensa nº. 003/2019</b> – Aquisição de 2 (dois) retro projetores multimídia, 3.600 lumens, 1 (um) suporte de teto universal para projetor, 2 (dois) cabos HDMI de 20m, 2 (dois) cabos HDMI de 2m, 04 (quatro) emenda HDMI e serviço de instalação; Empresa: João Henrique Krapp; Valor: 5.977,60 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); CNPJ: 08.710.340/0001-18.</p> <p><b>Dispensa nº. 004/2019</b> – Aquisição de 2 (dois) conjuntos de estofados de 2 e 3 lugares, e de 2 (dois) frigobar 120 litros; Empresa: Paulo Henrique Schoemberger - ME; Valor: R\$ 5.524,20 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); CNPJ: 24.648.850/0001-69.</p> <p><b>Dispensa nº. 005/2019</b> – Aquisição de 2 (duas) impressoras a laser jet; Empresa: João Henrique Krapp; Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais); CNPJ: 08.710.340/0001-18.</p>	<p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p>
--	---



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p><b>Dispensa nº. 006/2019</b> – Aquisição de gêneros alimentícios; <b>ANULADA</b></p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 007/2019</b> – Aquisição de produtos e contratação de serviços de jardinagem e paisagismo para a sede da Câmara Municipal; <b>ANULADA</b></p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 008/2019</b> – Contratação de serviço mensal de paisagismo e jardinagem, serviço de jardinagem; aquisição de produtos Empresa: Sidinei Camargo; Valor: R\$ 8.498,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais); CNPJ: 32.848.331/0001-72 Serviço mensal de corte de grama Empresa: João Maria Prestes CNPJ: 14.279.769/0001-03 Valor R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais); Valor Total: R\$ 10.238,00 (dez mil duzentos e trinta e oito reais)</p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 009/2019</b> – Aquisição gêneros alimentícios para as sessões do Projeto Câmara Mirim; Empresa: Gns Alimentos; Valor: R\$ 3.372,80 (três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); CNPJ: 10.364.422/0001-08. Empresa: Antonio Pereira de Freitas e Mariane Fatima Freitas Ltda; Valor: R\$ 3.693,10 (três mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos); CNPJ: 07.249.023/0001-83. Empresa: Jezemattos Ltda. Valor: R\$ 123,66 (cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);</p>	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p>CNPJ: 04.595.700/0001-27;</p> <p><b>Dispensa nº. 010/2019</b> – Aquisição e instalação de equipamentos de som sendo: uma medusa de vinte canais, cinco microfones de mesa, quarenta conectores, 100m de cabo para microfone 2x0,30cm, uma canaleta de piso, cinco canaletas de parede 40x40cm, dois painéis eletrônico 60x25cm, um controle remoto e serviço de instalação;</p> <p>Empresa: Eletrônica Servilar – Ltda;</p> <p>Valor: R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais);</p> <p>CNPJ: 75.649.210/0001-04.</p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 011/2019</b> – Aquisição de quatro pneus novos para o veículo VW Voyage de propriedade da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR;</p> <p>Empresa: Jairo Antonio Zandonai– ME;</p> <p>Valor: R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais);</p> <p>CNPJ: 82.669.664/0001-02.</p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 012/2019</b> – Contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24h e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e cameras de segurança.</p> <p><b>ANULADA</b></p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 013/2019</b> – Aquisição de um computador completo, um estabilizador e dois nobreak;</p> <p>Empresa: João Henrique Krapp;</p> <p>Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);</p> <p>CNPJ: 08.710.340/0001-18.</p>	Regular
<p><b>Dispensa nº. 014/2019</b> – Aquisição de três seguros para os veículos Grand Siena Essence, Volkswagen Gol Comfortline e Volkswagen Voyage de propriedade da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR;</p>	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p>Empresa: Brasil Veículos Companhia de Seguros; Valor: R\$ 3.554,64 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); CNPJ: 01.356.570/0001-81.</p> <p><b>Dispensa nº. 015/2019</b> – Contratação de malharia para confeccionar uniformes para os funcionários e vereadores da Câmara;</p> <p><b>CANCELADA</b></p> <p><b>Dispensa nº. 016/2019</b> – Aquisição de vinte Toner CB 35/36/85/A, dois Roteadores AP 360, um SSD 120GB, 2,5 SATA III 450 MBPS, duas placa mãe 1150, uma fonte EVGA 400W, duas Placas USB para impressora, cinco Nobreak XNB 600VA 120v, uma impressora multifuncional laser Jet M426dw, um relógio ponto super fácil R02 e uma tela de projeção.</p> <p>Empresa: João Henrique Krapp; Valor Total: R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais); CNPJ: 08.710.340/0001-18.</p> <p><b>Dispensa nº. 017/2019</b> – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para serem servidos na palestra: “Entre elas, seja você, por você e para você” realizado pela procuradoria da mulher da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR”;</p> <p>Empresa: Adriana Colombo Oliveira; Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); CNPJ: 31.905.379/0001-02.</p> <p><b>Inexigibilidade de Licitação</b></p> <p><b>Inexigibilidade nº. 001/2019</b> – Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de</p>	<p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p>
---	---



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p>aplicativo para realizar acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices de saúde, educação, fundeb e folha de pagamento. indicadores gerenciais na área de: educação, saúde, investimentos, dividas, receita, acompanhamento de processos jurídicos e liberações de convênios.</p> <p><b>ANULADA</b></p> <p><b>Inexigibilidade nº. 002/2019</b> – Contratação de profissional, trainer, coach pessoal, terapeuta, consultora empresarial e pedagógica para prestação de serviços de palestra, workshops e cursos de formação em programa neurolinguística, para proferir uma palestra no dia 14/11/2019, no evento promovido pela procuradoria da mulher e da Câmara de vereadores de Pinhão em conformidade com a resolução nº. 05/2019.</p> <p>Empresa: VALERIA OLGA UHMANN;</p> <p>Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);</p> <p>CNPJ: 14.502.491/0001-83</p> <p><b>Licitação Modalidade Pregão</b></p> <p><b>Pregão nº. 001/2019</b> – Aquisição de 14 (quatorze) celulares, sendo 13 (treze) para uso dos vereadores da Câmara e 1 (um) para o setor de licitações e compras da Câmara de Vereadores de Pinhão/PR.</p> <p><b>ANULADA</b></p> <p><b>Pregão nº. 002/2019</b> – Aquisição de 14 (quatorze) celulares, sendo 13 (treze) para uso dos vereadores da Câmara e 1 (um) para o setor de licitações e compras da Câmara de Vereadores de Pinhão/PR;</p> <p><b>Contratado:</b> João Henrique Krapp;</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 12.558,00 (doze mil quinhentos e cinqüenta e oito reais);</p> <p><b>CNPJ</b> nº. 08.710.340/0001-18.</p>	<p>Regular</p> <p>Regular</p> <p>Regular</p>
--	--



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

<p><b>Pregão nº. 003/2019</b> - Aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) quilometro.</p> <p><b>DESERTA</b></p>	Regular
<p><b>Pregão nº. 004/2019</b> – Contratação de seguros para os veiculo Gand Siena Essense 1.6 16v ano 2015-2016, Volkswagen novo Gol Confortline 1.6 ano 2015-2016 e Volkswagen novo Voyage conforline ano 2017, todos de propriedade da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR;</p> <p><b>CANCELADO</b></p>	Regular
<p><b>Pregão nº. 005/2019</b> – Aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) quilometro.</p> <p><b>DESERTA</b></p>	Regular
<p><b>Pregão nº. 006/2019</b> – Aquisição de 1 (um) Aparelho de ar condicionado digital inverter 18.000 BTUs Quente e frio, 1 (um) Aparelho de ar condicionado split digital inverter 24.000 BTUs quente e frio, 03 (três) Aparelhos de ar condicionado 60.000 BTUs inverter quente e frio para serem instalados na sede da Câmara.</p> <p><b>Item 1, 2 e 3</b></p> <p><b>Contratado:</b> Temperclima Refrigeração Eireli – EPP;</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 12.279,00 (doze mil duzentos e setenta e nove reais);</p> <p><b>CNPJ nº.</b> 26.634.736/0001-01.</p> <p><b>Item 4</b></p> <p><b>Contratado:</b> BSH Refrigeração Eireli –EPP;</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);</p> <p>CNPJ nº. 86.744.539/0001-70;</p> <p><b>Item 5</b></p> <p><b>Contratado:</b> Leonardo A. Verza;</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);</p> <p><b>CNPJ nº.:</b> 07.460.912/0002-76</p>	Regular
<p><b>Pregão nº. 007/2019</b> – Contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24h e cessão</p>	Regular



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. <b>Contratado:</b> Inviolável Pinhão – Comércio e Serviço de Sistema de Alarme Eletrônico LTDA <b>Valor Global:</b> R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) CNPJ: 09.815.018/0001-16  <b>Pregão nº. 008/2019</b> – Aquisição de 1 (um) veículo 0 (zero) Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu emplacamento e licenciamento para uso da Câmara de Vereadores de Pinhão/PR. <b>Contratado:</b> Comercial Oeste S/A Valor Global: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). CNPJ: 77.882.587/0001-34	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (Relatório de Gestão Fiscal)	Regular (2,74%)
Relatório de Gestão Fiscal e sua Publicidade	Regular
Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sua Publicidade	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,70%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	Regular (46,97 %)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras e licitações, verificando que não existem Ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

Em relação às aberturas de créditos adicionais, as mesmas ocorreram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária.



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Com o fato do Executivo Municipal de Pinhão/PR estar com o índice de gastos com pessoal em 56,19%, extrapolado do permitido de 54%, os relatórios de gestão fiscal tanto do Executivo, quanto do Legislativo Municipal, devem ser publicados em período quadrimestral conforme Art. 63 § 2º da Lei nº. 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidades Fiscal).

O Relatório de gestão fiscal do primeiro quadrimestre foi regularmente e tempestivamente publicado em 22 de maio de 2019, na edição nº. 3150 do Jornal Oficial do Município, Jornal Correio do Povo do Paraná. Em relação ao relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre foi regularmente e tempestivamente publicado em 26 de setembro de 2019, na edição nº. 3239 do Jornal Oficial do Município, Jornal Correio do Povo do Paraná. O relatório de gestão fiscal referente ao período do terceiro quadrimestre foi regularmente e tempestivamente publicado em 29 de janeiro de 2020, na edição nº. 3321 do Jornal Oficial do Município, Jornal Correio do Povo do Paraná.

Em relação aos relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do, Art. 52 da Lei nº. 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidades Fiscal), o do primeiro semestre foi regularmente e tempestivamente publicado em 26 de setembro de 2019, na edição nº. 3239 do Jornal Oficial do Município, Jornal Correio do Povo do Paraná. Já o relatório Resumido da Execução orçamentária do segundo semestre foi publicado com alguns dias de atraso, somente em 04 de março de 2020 na edição nº. 3345 do jornal Correio do Povo do Paraná.

A justificativa apresentada pelo setor de contabilidade é de que foram enviados os arquivos para publicação, ficando o Relatório da Execução Orçamentaria sem sua publicação, porém, foi publicado o Relatório completo da Execução Orçamentária, publicando logo em seguida o Relatório Resumido, o qual foi regularizado. Segue a justificativa apresentada pelo contador Sr. Tadeu Luis Komar:

De: CONTABILIDADE

Para: CONTROLE INTERNO

Em atenção sobre a publicação dos Relatórios: Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e entre outros do exercício de 2019 INFORMO que foram publicados no prazo, (até 30/01/2020), sendo que o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado fora do prazo em 04/03/2020, foi encaminhado ao jornal todos os relatórios e esse ficou sem sua devida publicação, sendo que foi publicado no prazo o Relatório da Execução Orçamentária completo e não o resumido.



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

Apesar da anormalidade da publicação do relatório resumido da execução orçamentária ser publicado com alguns dias de atraso, foi publicado tempestivamente o relatório da execução orçamentária completo do período no jornal oficial do município, e ainda retificamos que todos os relatórios referentes a Lei nº. 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidades Fiscal) encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara no endereço eletrônico: <[www.camarapinhao.com.br/portal/relatorios\\_fiscal.html](http://www.camarapinhao.com.br/portal/relatorios_fiscal.html)>. Portanto, consideramos este item como Regular.

O limite de gastos com pessoal está de acordo com as normas regimentais e legais.

Quanto às licitações, foram realizadas dentro das normas da Lei 8.666/93 e alterações, quanto ao pregão nº. 006/2019 que estava em execução até o dia 31/12/2019, foram concluídas as instalações e está Regular. Os processos de licitação, dispensas e inexigibilidade estão todos Regulares.

## 8. Demais ações desenvolvidas

Outras ações e recomendações foram efetivadas nesse período de forma anteriori e concomitante de controle e emitidos relatórios mensais sobre a regularidade das atividades do Legislativo Municipal.

Quanto as inconformidades do relatório de controle interno em relação a instrução normativa nº. 151/2020, especificamente o item 2. Qualificação do responsável pelo Controle interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório, item "Formação", apontadas na instrução nº. 1529/2020, esta Regular e segue documentação probatória em anexo.

A opinião expressa nesse relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso ensejar.

Pinhão-PR, 29 de junho de 2020.

---

Cléber da Silva Amado  
Controlador Interno



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## Modelo 3-INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 151/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR**  
**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**  
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhão-PR, 29 de junho de 2020.

---

Cléber da Silva Amado  
Controlador Interno